



## EDITAL Nº 082/FEMPAR-DG/2022

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa aos acadêmicos do seu Curso de Medicina a abertura de inscrições para **DISCIPLINA OPTATIVA**, a ser realizada no semestre letivo 2022/1º semestre.

### 1 – DISCIPLINA E DOCENTE

#### 1.1 DIREITO MÉDICO

#### 1.2 Professores **ERMELINO BECKER**

1.3 Ementa: Direito médico. Código penal, civil, de ética médica e de defesa do consumidor. Responsabilidades do Profissional. Limites de atuação. Direitos do Paciente. Documentos médicos. Instâncias de julgamento. Culpa médica. Responsabilidade médica. Consentimento informado. Gestão de recursos escassos. Novas tecnologias. Processos por erros médicos.

### 2 – INSCRIÇÕES

Até o dia **17/03/2022**, por meio do link

<http://wae.fempar.edu.br:8082/waeweb/servlet/hnweevn?1,27>

### 3 – PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos obrigatórios:

- Ter concluído o 5º período do Curso de Medicina da FEMPAR;
- Ter disponibilidade de horário para a disciplina desejada, pois em hipótese alguma poderá coincidir com horário das disciplinas do período em que está matriculado.

### 4 - DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS:

4.1 Vagas: mínimo de **15** e máximo de **40** acadêmicos.

### 5. DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado estará disponível no site [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br) a partir do dia **21/03/2022**.

### 6. DIAS E HORÁRIO DAS AULAS:

6.1 Aulas presenciais: **quintas-feiras, das 19 até 21 h, e um sábado, das 8 às 12 h**

6.2 Data das aulas: **24 e 31/03; 07, 14, 28/04; 05 e 07/05/2022**.

A programação poderá ser alterada pelo Professor.





## 7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

**7.1** - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**7.2 - Dados Pessoais Tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

**7.3 – Finalidade do Tratamento.** A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Disciplina Optativa de Direito Médico.

**7.4 – Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

**7.5 – Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

**7.6 – Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

**7.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br).

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** – As disciplinas optativas, objeto deste Edital e cursadas com aprovação, não serão consideradas para integralização de carga-horária de atividade complementar, sendo sua carga-horária somada ao histórico do acadêmico.



**8.2** Para aprovação o acadêmico deve obter a média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

**8.3** Em caso de desistência, o acadêmico deverá protocolar o cancelamento, em até 7 (sete) dias do início da disciplina.

**8.4** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Direção Geral.

**8.5** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Contato:**

e-mail: [medicina@fempar.edu.br](mailto:medicina@fempar.edu.br)

Telefone: (41) 3240-5544/5542

Curitiba, 08 de março de 2022.

  
**PROF<sup>a</sup> DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS**  
DIRETORA-GERAL.